



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 386.00000612/2023-19

Interessado: Gerencia De Manutencao De Equipamentos Fixos

Assunto: CPTM-PRC-2023/01209 - PE04523 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRA

CONTRATO PE04523-01-01

PROCESSO PE04523-01 – REPUBLICAÇÃO - 386.00000612/2023-19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PE04523-01, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A EMPRESA 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 162, 6º andar - Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro lado, a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, CNPJ nº 04.238.297/0004-21, com sede em Brasília/DF, na ST SCN Quadra 5 Bloco A, S/N – Sala 811/813 – Asa Norte, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS TELEFÔNICAS DA CPTM**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, do Regulamento de Licitações, Contratos e demais ajustes da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as disposições do [Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal), das normas internas específicas da CPTM e do Código de Conduta e Integridade e Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive, normas setoriais ou gerais sobre o tema, no âmbito da execução do objeto deste Contrato, pelas condições constantes das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 O presente termo de aditamento tem por finalidade a readequação da Planilha de Quantidades e Preços e do Cronograma Físico-Financeiro, a partir de 26/11/2025, mantendo-se as demais condições contratuais, conforme Anexos 1 e 2 deste instrumento.

2 VALOR

2.1 Em razão do presente aditamento valor do contrato passará a ser de R\$ 1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais), data base agosto/2023.

3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato PE04523-01, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Diretora Administrativa e Financeira

ana.borges@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 003.938.371-73

RG nº 4.296.749

LUIZ EDUARDO ARGENTON

Diretor de Operação e Manutenção

argenton@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 056.324.968-48

RG nº 16.550.211-3

SÉRGIO BARBOSA

Gerente Geral de Manutenção

sergio.barbosa@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 099.524.518-57

RG nº 13.890.702

SILVIO BUENO

Gerente de Manutenção de Equipamentos Fixos

silvio.bueno@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 040.843.918-16

RG nº 12.468.156-6

Pela **CONTRATADA:**

LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA

Diretor

naldo@3corp.com.br

E-mail pessoal: N/I

CPF Nº 097.383.588-50

RG Nº 17461422-6

RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE

Diretor

governo@3corp.com.br

E-mail pessoal: N/I

CPF Nº 283.646.158-66

TESTEMUNHAS:

ALINE CORREIA FERNANDES
Analista de Processos de Contratação

FERNANDO AUGUSTO KOGA
Assessor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Correia Fernandes, ANL De Processos De Contratacao**, em 01/12/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga, Assessor Executivo**, em 01/12/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Bueno, Gerente**, em 02/12/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Argenton, Diretor**, em 02/12/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Barbosa, Gerente Geral**, em 02/12/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 03/12/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089486507** e o código CRC **4A731D1B**.

ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PE04523-01

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ADITAMENTO TA 01 - CONTRATO PE04523-01

ADITAMENTO TA 01 DO CONTRATO PE04523-01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS TELEFÔNICAS DA CPTM

Data Base: Agosto/2023

item	Descrição	UN	Contrato PE04523-01			Termo de Aditamento nº 01 (Proposto)		
			QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços de manutenção preventiva para centrais telefônicas de baixa capacidade modelos OmniPCX Enterprise Hardware comum e OmniPCX Enterprise IP Media Gateway rack 3 (Large)							
05.04.02.100.56	Serviços de manutenção preventiva para centrais telefônicas de baixa capacidade modelos OmniPCX Enterprise Hardware comum e OmniPCX Enterprise IP Media Gateway rack 3 (Large)	Un	105,00	500,00	52.500,00	99,00	500,00	49.500,00
2	Serviços de manutenção preventiva para centrais telefônicas de alta capacidade modelo OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)							
05.04.02.100.57	Serviços de manutenção preventiva para Centrais Telefônicas de alta capacidade modelos OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	105,00	500,00	52.500,00	99,00	500,00	49.500,00
3	Serviços de manutenção corretiva para centrais telefônicas de alta e baixa capacidade							
05.04.02.100.55	Serviços de manutenção corretiva para centrais telefônicas, de alta capacidade OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3), de baixa capacidade modelos OmniPCX Enterprise Hardware Comum e OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)	Un	30,00	21.477,64	644.329,20	30,00	21.477,64	644.329,20
4	Serviços de substituição de acessórios para centrais telefônicas modelo OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)							
05.04.02.100.07	Serviço de substituição de Retificador - Tensão nominal de entrada: 220 Vac @ 60 Hz; corrente nominal de entrada: 7,5 A; tensão nominal de saída: -48 Vcc; corrente nominal de saída: 75 A; potência máxima do carregador: 4,2 kW; composto por 3 (três) URs de 25 A / -48 Vcc	Un	2,00	9.100,00	18.200,00	2,00	9.100,00	18.200,00
05.04.02.100.08	Serviço de substituição de Retificador - Tensão nominal de entrada: 127/220 Vac @ 60 Hz; corrente nominal de entrada: 28 A / 14 A; tensão nominal de saída: - 48 Vcc; capacidade final: 40 A; potência final máxima: 2,24 kW; composto por 3 (três) URs de 10 A / -48 Vcc; utiliza 1 (um) banco de baterias, composto por 4 (quatro) baterias	Un	1,00	7.280,00	7.280,00	1,00	7.280,00	7.280,00
05.04.02.100.09	Serviço de substituição da bateria estacionária recarregável; VRLA - Valve-Regulated Lead-Acid; tensão nominal: 12 Vcc; capacidade: 50 Ah / 10 Hr; terminal tipo T9; dimensões: 229 (comp.) x 138 (larg.) x 211 (alt.) mm	Un	40,00	409,50	16.380,00	40,00	409,50	16.380,00
05.04.02.100.10	Serviço de substituição de Bateria estacionária recarregável; VRLA - Valve-Regulated Lead-Acid; tensão nominal: 12 Vcc; capacidade: 100 Ah / 10 Hr; terminal tipo T5; dimensões: 326 (comp.) x 169 (larg.) x 239 (alt. com pólos) mm	Un	4,00	1.001,00	4.004,00	4,00	1.001,00	4.004,00
05.04.02.100.11	Serviço de substituição de Blocos de conexões - Bloco de terminais de conexão de engate rápido padrão M10A (contato permanentemente aberto) para 10 pares de fios	Un	60,00	19,50	1.170,00	60,00	19,50	1.170,00
05.04.02.100.12	Serviço de substituição de mini PEI R (Proteção individual série/paralela); montado com pastilhas de estado sólido; aplicação em blocos M10; corrente nominal: 120 mA; proteção contra sobretensões e sobrecorrente; circuito de proteção paralela e série regenerável; tensão de corte: 200 / 300 V; ponteiro tetrapolar	Un	200,00	13,00	2.600,00	200,00	13,00	2.600,00
05.04.02.100.13	Serviço de substituição de bloco de terminais de conexão padrão B310 para 100 pares de fios	Un	2,00	218,40	436,80	2,00	218,40	436,80
05.04.02.100.14	Serviço de substituição de Módulo protetor híbrido, com atuação tipo cascata, aplicação em blocos B310; corrente nominal: 150 mA; proteção contra sobretensões (paralela), sobrecorrente (série) e térmica (aquecimento); tensão de corte: 150 a 170 V; módulo de 5 pinos	Un	80,00	13,00	1.040,00	80,00	13,00	1.040,00
5	Serviços de reparo de placas das centrais telefônicas OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3), OmniPCX Enterprise Hardware Comum e OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)							
05.01	OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)							
05.04.02.100.15	Serviço de reparo de placa PCM2 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	8,00	1.500,00	12.000,00	8,00	1.500,00	12.000,00
05.04.02.100.16	Serviço de reparo de placa NPRAE-2 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	11,00	1.500,00	16.500,00	11,00	1.500,00	16.500,00
05.04.02.100.17	Serviço de reparo de placa NDDI2-2 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	3,00	1.400,00	4.200,00	3,00	1.400,00	4.200,00
05.04.02.100.18	Serviço de reparo de placa INTOF2 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	6,00	1.500,00	9.000,00	6,00	1.500,00	9.000,00
05.04.02.100.19	Serviço de reparo de placa INT- IP3 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	6,00	1.500,00	9.000,00	6,00	1.500,00	9.000,00
05.04.02.100.20	Serviço de reparo de placa GPA2 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	5,00	1.500,00	7.500,00	5,00	1.500,00	7.500,00
05.04.02.100.21	Serviço de reparo de placa eZ32-2 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	43,00	1.500,00	64.500,00	43,00	1.500,00	64.500,00
05.04.02.100.22	Serviço de reparo de placa CPU7-2 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	13,00	3.000,00	39.000,00	13,00	3.000,00	39.000,00
05.04.02.100.23	Serviço de reparo de placa eUA32 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	16,00	1.300,00	20.800,00	16,00	1.300,00	20.800,00

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ADITAMENTO TA 01 - CONTRATO PE04523-01
ADITAMENTO TA 01 DO CONTRATO PE04523-01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS TELEFÔNICAS DA CPTM

Data Base: Agosto/2023

item	Descrição	UN	Contrato PE04523-01			Termo de Aditamento nº 01 (Proposto)		
			QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05.04.02.100.24	Serviço de reparo de placa IO2N para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	5,00	1.400,00	7.000,00	5,00	1.400,00	7.000,00
05.04.02.100.25	Serviço de reparo de placa BRA2 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	3,00	1.100,00	3.300,00	3,00	1.100,00	3.300,00
05.04.02.100.26	Serviço de reparo de placa EMTL para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	3,00	1.600,00	4.800,00	3,00	1.600,00	4.800,00
05.04.02.100.27	Serviço de reparo de placa ACT 28 Shelf 28 slots para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	4,00	1.500,00	6.000,00	4,00	1.500,00	6.000,00
05.04.02.100.28	Serviço de reparo de placa ARMADA para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Um	6,00	750,00	4.500,00	6,00	750,00	4.500,00
05.04.02.100.29	Serviço de reparo de placa RMA para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	3,00	750,00	2.250,00	3,00	750,00	2.250,00
05.04.02.100.30	Serviço de reparo de placa CBRMA para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3)	Un	3,00	750,00	2.250,00	3,00	750,00	2.250,00
05.02	Central OmniPCX Enterprise Hardware Comum da Linha 07 (Rubí)							
05.04.02.100.31	Serviço de reparo de placa SLI2-16 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Comum	Un	2,00	750,00	1.500,00	2,00	750,00	1.500,00
05.04.02.100.32	Serviço de reparo de placa UAI-8 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Comum	Un	2,00	750,00	1.500,00	2,00	750,00	1.500,00
05.04.02.100.33	Serviço de reparo de placa APA-8 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Comum	Un	2,00	750,00	1.500,00	2,00	750,00	1.500,00
05.04.02.100.34	Serviço de reparo de placa MG-PRAE1- CAS para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Comum	Un	2,00	750,00	1.500,00	2,00	750,00	1.500,00
05.04.02.100.35	Serviço de reparo de placa PRAT2 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Comum	Un	2,00	750,00	1.500,00	2,00	750,00	1.500,00
05.04.02.100.36	Serviço de reparo de placa CS-2 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Comum	Un	2,00	1.500,00	3.000,00	2,00	1.500,00	3.000,00
05.04.02.100.37	Serviço de reparo de placa GD-3 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Comum	Un	2,00	750,00	1.500,00	2,00	750,00	1.500,00
05.04.02.100.38	Serviço de reparo de placa GA-3 para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Comum	Un	2,00	750,00	1.500,00	2,00	750,00	1.500,00
05.04.02.100.39	Serviço de reparo de placa PW MEX para Centrais OmniPCX Enterprise Hardware Comum	Un	2,00	750,00	1.500,00	2,00	750,00	1.500,00
05.03	Central OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large) da Linha 12 (Safira)							
05.04.02.100.40	Serviços de reparo de placas UAI8 para Centrais OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)	Un	5,00	750,00	3.750,00	5,00	750,00	3.750,00
05.04.02.100.41	Serviços de reparo de placas SLI 16-1para Centrais OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)	Un	10,00	750,00	7.500,00	10,00	750,00	7.500,00
05.04.02.100.42	Serviços de reparo de placas PRA-T2 para Centrais OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)	Un	4,00	750,00	3.000,00	4,00	750,00	3.000,00
05.04.02.100.43	Serviços de reparo de placas DASS2 para Centrais OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)	Un	1,00	750,00	750,00	1,00	750,00	750,00
05.04.02.100.44	Serviços de reparo de placas GD-2 para Centrais OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)	Un	8,00	750,00	6.000,00	8,00	750,00	6.000,00
05.04.02.100.45	Serviços de reparo de placas APA8 para Centrais OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)	Un	5,00	750,00	3.750,00	5,00	750,00	3.750,00
05.04.02.100.46	Serviços de reparo de placas CS para Centrais OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)	Un	8,00	1.500,00	12.000,00	8,00	1.500,00	12.000,00
05.04.02.100.47	Serviços de reparo de placas RMA para Centrais OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)	Un	1,00	750,00	750,00	1,00	750,00	750,00
05.04.02.100.48	Serviços de reparo de placas MODB para Centrais OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)	Un	1,00	750,00	750,00	1,00	750,00	750,00
6	Serviços de readequação funcional para centrais telefônicas modelo OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3), OmniPCX Enterprise Hardware Comum e OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large)							
05.04.02.100.49	Serviço de atualização das centrais telefônicas modelo OmniPCX Enterprise Hardware Crystal (M2 e M3) para o release correspondente mais atual disponível no mercado	Un	2,00	48.750,00	97.500,00	2,00	48.750,00	97.500,00
05.04.02.100.50	Serviço de atualização das centrais telefônicas modelo OmniPCX Enterprise Hardware Comum para o release correspondente mais atual disponível no mercado	Un	2,00	16.250,00	32.500,00	2,00	16.250,00	32.500,00
05.04.02.100.51	Serviço de atualização das centrais telefônicas modelo OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large) para o release correspondente mais atual disponível no mercado	Un	5,00	6.500,00	32.500,00	5,00	6.500,00	32.500,00
05.04.02.100.52	Serviço de readequação das centrais telefônicas modelo OmniPCX Enterprise IP Media Gateway Rack 3 (Large), com adaptação das placas CS, fornecimento de SSD SATA 120G, placa CPU dedicada, atualização de software, e transferência de dados	Un	6,00	1.444,00	8.664,00	6,00	1.444,00	8.664,00
7	Serviços de reparo de aparelhos telefônicos digitais Alcatel							
05.04.02.100.58	Serviço de reparo de aparelho telefônico digital da fabricante Alcatel - Lucent modelo 4029 e/ou ALE20h	Un	90,00	405,00	36.450,00	90,00	405,00	36.450,00
8	Serviços de readequação do sistema de telecomunicações							
05.04.02.100.54	Serviços de readequação do sistema de telecomunicação da CPTM com instalação e configuração dos aparelhos telefônicos de mesa	Un	308,00	62,00	19.096,00	308,00	62,00	19.096,00
			TOTAL GERAL:		1.293.000,00	TOTAL GERAL:		1.287.000,00

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PE04523-01

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
ADITAMENTO TA 01 (PROPOSTO) - PE04523-01

MÊS	CONTRATO (R\$)	TA-01 REDUÇÃO (R\$)	TOTAL
1	50.429,59	0,00	50.429,59
2	80.040,58	0,00	80.040,58
3	94.920,42	0,00	94.920,42
4	84.850,54	0,00	84.850,54
5	179.467,11	0,00	179.467,11
6	58.801,76	0,00	58.801,76
7	93.999,81	0,00	93.999,81
8	36.558,28	0,00	36.558,28
9	35.548,45	0,00	35.548,45
10	18.632,13	0,00	18.632,13
11	33.671,00	0,00	33.671,00
12	18.964,43	0,00	18.964,43
13	37.287,53	0,00	37.287,53
14	18.778,24	0,00	18.778,24
15	43.636,16	0,00	43.636,16
16	18.242,94	0,00	18.242,94
17	36.766,46	0,00	36.766,46
18	18.705,83	0,00	18.705,83
19	34.305,88	0,00	34.305,88
20	19.040,72	0,00	19.040,72
21	35.354,50	0,00	35.354,50
22	17.763,23	0,00	17.763,23
23	33.171,92	0,00	33.171,92
24	27.037,92	0,00	27.037,92
25	33.505,51	0,00	33.505,51
26	17.393,44	2.000,00	15.393,44
27	34.073,14	0,00	34.073,14
28	17.822,70	2.000,00	15.822,70
29	32.328,88	0,00	32.328,88
30	31.900,90	2.000,00	29.900,90
TOTAL (R\$)	1.293.000,00	6.000,00	1.287.000,00

Data Base: Agosto/2023



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 386.00000612/2023-19

Interessado: Gerencia De Manutencao De Equipamentos Fixos

Assunto: CPTM-PRC-2023/01209 - PE04523 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRA

ANEXO 3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PE04523-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADO: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

CONTRATO: PE04523-01 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS TELEFÔNICAS DA CPTM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL: São Paulo/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Nome: LUIZ EDUARDO ARGENTON

Cargo: Diretor de Operação e Manutenção

CPF: 056.324.968-48

Nome: SÉRGIO BARBOSA

Cargo: Gerente Geral de Manutenção

CPF: 099.524.518-57

Nome: SILVIO BUENO

Cargo: Gerente de Manutenção de Equipamentos Fixos

CPF: 040.843.918-16

Pela contratada:

Nome: LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA

Cargo: Diretor

CPF: 097.383.588-50

Nome: RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE

Cargo: Diretor

CPF: 283.646.158-66

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: SÉRGIO BARBOSA

Cargo: Gerente Geral de Manutenção

CPF: 099.524.518-57



Documento assinado eletronicamente por **LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 01/12/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Bueno, Gerente**, em 02/12/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Argenton, Diretor**, em 02/12/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Barbosa, Gerente Geral**, em 02/12/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089487032** e o código CRC **6975BC6D**.
